

Silvana de Gaspari
Universidade Federal de Santa Catarina
gaspari@cce.ufsc.br

Viviane Heberle
Universidade Federal de Santa Catarina
heberle@cce.ufsc.br

Rosana Koerich
Universidade Federal de Santa Catarina
rkoerich@hotmail.com

Ronaldo Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
ronaldo@cce.ufsc.br

Claudia Borges de Faveri
Universidade Federal de Santa Catarina
cbfaveri@gmail.com

José Luiz Meurer
Universidade Federal de Santa Catarina
jmeurer@cce.ufsc.br

Projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Abstract: The pedagogical project for the university degree in Foreign Languages at Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) derived from discussions aiming, primarily, at the development of a syllabus which would privilege the specificities required of a professional in foreign languages. Thus, in its overall design, the project proposes a panoramic view of the larger dimensions of language-related studies open to the foreign language professional. This panorama intends to encourage balance and relevance among the theoretical and practical activities-in terms of teaching, research

and extension-related to each of these broad dimensions and to open up perspectives for concentration in one or more of the dimensions, according to the students' academic-professional interests. Adapting to current legislation, the curricular structure is made up of: 1) common core disciplines, characterized by linguistic and literary contents of the five foreign languages offered (English, French, German, Italian, and Spanish); 2) disciplines related specifically to each one of the foreign languages, thus delineating the profile of the future professional; 3) complementary activities, aiming at a diversified educational background; 4) special practical disciplines, linking theory and practice; 5) pedagogical disciplines and didactic-pedagogical supervised practical training, for the Teaching Certificate; 6) disciplines related to carrying out research and producing the final monograph for the Bachelor's degree.

Keywords: pedagogical project, foreign languages.

Resumo: O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina tomou forma a partir de discussões que visavam, principalmente, a elaboração de um currículo que contemplasse as especificidades de um diplomado em Letras Estrangeiras nos dias atuais. Assim, em seu panorama mais amplo, o Projeto propõe que se propicie aos alunos e professores do referido curso uma visualização das grandes dimensões de estudos da linguagem abertas ao profissional de Letras. Tal visualização objetiva encorajar a criação de equilíbrio e relevância entre as atividades teóricas e práticas – em nível de ensino, pesquisa e extensão – relativas a cada uma das dimensões e abrir perspectivas de concentração em uma ou mais dimensões, conforme o interesse acadêmico-profissional dos alunos e do Curso. Seguindo a legislação pertinente, a estrutura curricular é composta de: 1) disciplinas do *núcleo comum*, com conteúdos caracterizadores de Letras Estrangeiras, focalizando conteúdos lingüísticos e literários, oferecidas conjuntamente aos alunos das cinco línguas (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano); 2) disciplinas de cada *língua estrangeira*, delineando o perfil específico do futuro profissional; 3) atividades *complementares*, primando por tarefas que proporcionem uma formação diversificada; 4) disciplinas com carga de *prática como componente curricular*, firmando o elo entre a teoria e a prática; 5) disciplinas *pedagógicas* e de *estágio supervisionado didático-pedagógico*, para a habilitação Licenciatura; 6) disciplinas de *pesquisa e escrita de trabalho de conclusão de curso* para a habilitação Bacharelado.

Palavras-chave: projeto pedagógico, Curso de Letras, letras estrangeiras.

O projeto pedagógico do Curso de Letras Estrangeiras da UFSC foi constituído a partir de exaustivas discussões, realizadas ao longo de dois anos pelos professores do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da UFSC. A proposta visava contemplar as especificidades de um diplomado em Letras Estrangeiras – licenciado ou bacharel – em razão das realidades sociais instauradas nos últimos anos deste novo milênio. Apesar de a exigência de reformulação curricular se referir somente aos cursos de licenciatura, o DLLE enten-

deu que esta modificação deveria também se estender aos cursos de bacharelado, objetivando não somente a possibilidade de funcionamento das duas habilitações, posto que são os mesmos professores que ministram aulas para as duas habilitações, mas também a qualidade dos cursos oferecidos por nossa universidade, representada aqui pelos Cursos de Letras Estrangeiras.

O Curso de Letras Estrangeiras da UFSC é único em seu caráter dentro da universidade, pois ingressam, via vestibular, 200 alunos por ano que se dividem, logo no primeiro semestre do curso, em cinco línguas e, a partir do 5º semestre, em licenciatura e bacharelado. O DLLE ainda é responsável pela administração da habilitação em Letras/Secretariado Executivo em inglês, oferecida no período noturno, com entrada de mais 40 estudantes por ano. Este número de alunos ainda vem crescendo com o passar dos anos através dos processos de transferências e retornos, e com a política de preenchimento de eventuais vagas ociosas, o que faz com que a Coordenadoria de Letras administre a vida acadêmica de uma média de 1500 estudantes.

A partir da implantação deste Projeto, ocorrida no primeiro semestre de 2007, houve a separação do Curso de Letras Estrangeiras do Curso de Letras/Português, oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas (DLLV). Assim, levando-se em consideração as línguas oferecidas, as duas habilitações (licenciatura e bacharelado) e a não mais participação direta do DLLV na ministração de disciplinas básicas para o Curso de Letras Estrangeiras, fez-se necessário que o novo Projeto Pedagógico do DLLE contemplasse não só a habilitação licenciatura mas também o bacharelado, tendo em vista que compartilham disciplinas comuns. Esta foi a maneira que o DLLE encontrou para poder continuar oferecendo as duas habilitações e garantir a qualidade de formação oferecida a seu corpo discente.

Entre as principais referências que nortearam as reflexões realizadas, citam-se os documentos que caracterizam as legislações em vigor e a serem consideradas. Menciona-se em especial a Lei de Diretrizes e Bases, ou seja, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, os Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1363/2001 e a Resolução CNE/CES 18/2002, além dos documentos oriundos das reuniões do Fórum das Licenciaturas/UFSC. Apoiando-se nestas referências, o projeto pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo Curso de Letras Estrangeiras apresenta:

1. O Curso de Letras Estrangeiras da UFSC.
2. O perfil dos formandos nas modalidades de bacharelado e licenciatura.
3. As competências gerais e habilidades específicas a serem desenvolvidas durante o período de formação (objetivos).
4. A concepção e a composição das atividades complementares.
5. Os conteúdos caracterizadores básicos e os conteúdos caracterizadores de formação profissional (currículo e ementas).
6. A estruturação do curso (organização curricular).
7. A concepção e a composição, através de um regimento interno, para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
8. As formas de avaliação.
9. Proposta de horário para o curso em questão.

O Projeto Pedagógico busca privilegiar as grandes dimensões de estudos da linguagem, a saber: a linguagem como sistema; a linguagem como arte; a linguagem como conhecimento e a linguagem como comportamento¹. A partir dessas quatro dimensões, pretende-se encorajar a criação de equilíbrio e relevância entre as atividades teóricas e práticas – em nível de ensino, pesquisa e extensão – relativas a cada uma das dimensões e abrir perspectivas de concentração em uma ou mais dimensões, conforme o interesse acadêmico-profissional dos(as) alunos(as) e do Curso.

As diversas disciplinas estarão ligadas através dos textos e contextos. O termo *texto* não se restringe à linguagem escrita, mas engloba também a linguagem oral, bem como a comunicação multimodal, incluindo desde os elementos visuais elementares até as artes mais complexas, como o cinema. Nesta perspectiva, um filme e uma aquarela podem igualmente ser elevados à categoria de textos e serem estudados como tal, inseridos em determinado(s) contexto(s). Eis uma síntese das quatro dimensões elencadas acima:

A *linguagem como sistema* focaliza a linguagem em si como recurso léxico-gramatical que capacita o ser humano a criar (ou reconstruir, ou desafiar) *significados* (representações de aspectos da “realidade”) e a estabelecer relações interpessoais. Privilegia-se aqui o estudo de textos com relação à sintaxe, ao vocabulário, à semântica e à pragmática, inclu-

indo os fenômenos de coesão e de estrutura retórica, recursos que o escritor/falante ou o(a) tradutor(a) usa para indicar ao leitor/ouvinte como o texto se organiza e qual é a função – ou quais são as funções – das várias partes do texto e do texto como um todo. A linguagem como sistema pode ser considerada elemento de capacitação relativamente ao aspecto lingüístico das outras três dimensões que conduzem aos processos de socialização da informação e de geração de conhecimentos.

A *linguagem como arte*, por sua vez, se preocupa com textos de caráter literário e seus contextos. Esta dimensão inclui as disciplinas para o estudo da literatura, objetivando formar profissionais da linguagem interessados em explorar o texto literário de forma socialmente relevante. Esta dimensão do estudo e análise da linguagem – como as duas que seguem abaixo – é essencialmente multidisciplinar, podendo buscar subsídios teóricos em estudos literários, estudos culturais e mesmo lingüísticos, entre outros.

A *linguagem como conhecimento* busca entender e explicar os processos envolvidos na produção, compreensão e processamento de textos. Sob este ângulo, a linguagem é vista como um fenômeno mental, uma forma de cognição. Nesta dimensão podemos incluir, por exemplo, as disciplinas relevantes ao estudo da aquisição e da aprendizagem e ao papel da memória humana durante o ato de leitura e das consequentes traduções. Os subsídios teóricos para a linguagem como instrumento ao conhecimento podem advir principalmente da psicolingüística, da psicologia, dos estudos do cérebro humano e da cognição. O desenvolvimento de habilidades desta natureza possui relação direta com os processos de socialização e construção conjunta do conhecimento.

Finalmente, a *linguagem como comportamento* busca estudar os textos como atividades semióticas de interação e de ação social: procura descrever e explicar atos (ou macro-atos) de fala, gêneros específicos e sua interligação com práticas, propósitos e estruturas sociais, incluindo ideologia e poder. Sob esse ângulo, a linguagem e a sociedade em seus diferentes contextos são vistas como interdependentes: a linguagem depende do social ao mesmo tempo em que o constrói e reproduz. Nesta dimensão incluem-se, por exemplo, diferentes formas de análise de texto e do discurso. Os subsídios teóricos para o estudo da linguagem como comportamento podem derivar da Sociolinguística, da Sociologia, da Etnometodologia, da Antropologia e, evidentemente, da Filosofia, entre outras tantas disciplinas que poderiam ser citadas. O foco sinergético recai evidentemente sobre o desenvolvimento de comportamentos altruístas permitindo o desenvolvimento dos processos de socialização do saber.

É importante observar que os textos – associados aos contextos a serem igualmente estudados – resultam da interação simultânea entre as quatro dimensões acima elencadas. Estas subdivisões da linguagem devem ser vistas, portanto, não como estratificações estanques, mas, sobretudo, como parâmetros organizacionais, pedagógicos e metodológicos permitindo a visualização de enfoques de pesquisas e estudos pontuais. Assim sendo, este panorama procura ser suficientemente abrangente para propiciar a visualização da macro-estrutura que permite estabelecer a concatenação entre os diversos elementos contidos no Projeto Pedagógico de Letras Estrangeiras da UFSC aqui apresentado.

A organização curricular, descrita neste Projeto, busca explorar a linguagem nestas quatro dimensões, permitindo o desenvolvimento de capacitação ampla e atualizada, tanto para os alunos que optarem pelo bacharelado como para os que escolherem a licenciatura. Tendo por foco as prerrogativas de base da legislação em vigor, a estrutura curricular se dispõe da seguinte forma:

- Disciplinas do *núcleo comum*, permeadas por aspectos específicos e norteadores das Letras Estrangeiras, focalizando conteúdos lingüísticos e literários, oferecidos conjuntamente aos alunos das cinco línguas e das duas habilitações.
- Disciplinas de cada uma das cinco *línguas estrangeiras*, voltadas ao delineamento do perfil formativo e específico do futuro profissional.
- Atividades *complementares*, primando por atividades que proporcionem uma formação diversificada.
- Disciplinas com carga de *prática como componente curricular*, orientadas para a consolidação dos diversos elos a serem estabelecidos entre a teoria e a prática didático-pedagógicas.
- Disciplinas *pedagógicas* e de *estágio supervisionado didático-pedagógico* para a formação do futuro profissional com habilitação em Licenciatura.
- Disciplinas de *pesquisa e escrita de trabalho de conclusão de curso* para a formação do pesquisador com opção em Bacharelado.

Como explicitado no último planejamento estratégico da Universidade, o Curso de Graduação em Letras do DLLE produz e divulga conhecimento nas áreas de língua, literatura e culturas estrangeiras,

buscando disponibilizar os meios que possam contribuir para a capacitação do futuro professor e do futuro bacharel, integrados à sociedade, através da formação de profissionais competentes, críticos e criativos. Os professores do DLLE atuam nas áreas de Língua e Literatura Estrangeiras, Lingüística, Lingüística Aplicada e Tradução, ministrando disciplinas no Curso de Graduação em Letras e em outros cursos de Graduação, como Biblioteconomia e Ciências da Computação, em atendimento à política de cooperação interdepartamental da UFSC. Os professores doutores estão vinculados a quatro Programas de Pós-graduação do próprio Curso de Letras: Pós-Graduação em Letras/Inglês, Pós-Graduação em Letras/Lingüística, Pós-Graduação em Literatura e Pós-Graduação em Estudos da Tradução.

Objetivando manter-se como centro de referência não só em ensino, mas também em pesquisa, extensão e ensino a distância, o DLLE, através dos professores e alunos de Graduação e Pós-Graduação, abriga também vários Núcleos de Pesquisa e Projetos de Extensão. A participação efetiva dos alunos de Graduação em Letras estrangeiras em pesquisa e extensão vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, estimulada, principalmente, pelo esforço conjunto do corpo docente das cinco línguas estrangeiras em oferecer oportunidades para que os alunos se engajem em projetos que os tornem parceiros na construção do saber e no estabelecimento de relação entre os conteúdos trabalhados e a realidade social. Procura-se, assim, fazer brotar, além da vocação científica, educacional e artístico-cultural, a consciência social do futuro profissional do ensino e do pesquisador.

O resultado de tal esforço vem se materializando no estabelecimento gradativo de um padrão de qualidade exigido para que os estudantes também se encaminhem para os estudos avançados em grau de pós-graduação (mestrado e doutorado). Bacharel e licenciado se diferenciarão não só através das disciplinas específicas oferecidas às diferentes habilidades, a partir da 5^a fase, mas também nas práticas como componente curricular, que complementarão o conteúdo teórico envolvido no Curso e pelos direcionamentos profissionais a eles propostos.

O Curso de Letras Estrangeiras tem como objetivo, além da formação profissional específica, incentivar a formação geral do futuro profissional das Letras Estrangeiras, necessária para que o graduado possa vir a vencer os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimento que a cada dia se impõem nos meios sociais. Assim, as atividades complementares e de extensão oferecem ao aluno a possibilidade de uma formação diferenciada e

auto-gerenciada, onde professores e alunos são co-protagonistas num processo de ensino-aprendizagem que valoriza o conhecimento adquirido em situações que transcendam o ambiente e padrão formal da escola.

Caracterizam-se como atividades complementares e de extensão, atividades acadêmico-científico-culturais, nas quais o estudante é levado a estabelecer relações de convivência social, em atividades de responsabilidade própria e coletiva. Concretamente, o Projeto Pedagógico prevê 200 (duzentas) horas (240 horas/aula) de atividades complementares e de extensão, que devem ser buscadas não só no âmbito do Curso de Letras Estrangeiras, mas também nos demais cursos da área de Humanas. A solicitação da creditação das atividades complementares será encaminhada pelo estudante, por meio de requerimento documentado, encaminhado à Coordenação do Curso. A validação destas atividades será feita obedecendo a seguinte equivalência:

- Participação (assistência) em congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros e outros eventos acadêmicos e científicos congêneres, na área de humanas em geral. 1h/aula por hora de participação (máximo de 18h/aula).
- Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos, como congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros e outros eventos acadêmicos e científicos congêneres, na área de humanas em geral. 36h/aula por trabalho apresentado.
- Participação (assistência) em defesas de TCC, mestrado e doutorado. 1h/aula por cada hora de participação (máximo de 18h/aula).
- Participação em projetos de pesquisa da UFSC, atuando como colaborador/bolsista voluntário em alguma atividade da realização do estudo. Validação das disciplinas Pesquisa em Letras I e/ou Pesquisa em Letras II. 72h/aula por participação (máximo de 144h/aula).
- Participação em projetos de pesquisa da UFSC, atuando como “sujeito” para a obtenção de dados. 1h/aula por cada hora de participação (máximo de 18h/aula).
- Participação em projetos de pesquisa com bolsa de iniciação científica. 72h/aula por participação (máximo de 144h/aula).
- Participação em núcleos de pesquisa. Validação das disciplinas Pesquisa em Letras I e/ou Pesquisa em Letras II. 72h/aula por

participação (máximo de 144h/aula).

- Participação em projetos de extensão (devidamente registrados pelo professor, inclusive com carga-horária destinada ao aluno-participante). Validação das disciplinas Extensão em Letras I e/ou Extensão em Letras II. 72h/aula por participação (máximo de 144h/aula).
- Participação em projetos de extensão com duração menor a um semestre (devidamente registrados pelo professor, inclusive com carga-horária destinada ao aluno-participante). 1h/aula por hora de participação (máximo de 18h/aula).
- Participação como monitor de disciplina do Curso de Letras. Validação das disciplinas Monitoria em Letras I e/ou Monitoria em Letras II. 72h/aula por participação (máximo de 144h/aula).
- Publicação de resumos em anais de congressos, revistas indexadas, livros, publicações em cd-rom. 36h/aula por trabalho publicado.
- Publicação de artigos em anais de congressos, revistas indexadas, livros, publicações em cd-rom. 72 h/aula por trabalho publicado.

Da mesma forma, a Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se por atividades que estimulem a consciência reflexiva individual e altruísta, visando a autonomia intelectual e profissional do futuro professor/profissional, com o objetivo de oportunizar a articulação entre a teoria e a prática desde o início dos cursos. Como o Curso de Letras Estrangeiras oferece disciplinas comuns tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, mesmo reconhecendo ser o PCC obrigatório somente às licenciaturas, o professor responsável pela disciplina que envolverá horas de PCC deverá diferenciar, em sua prática pedagógica, as atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, dando oportunidade também ao estudante de bacharelado de desenvolver atividades práticas que o auxiliem em sua formação.

As Resoluções CNE/CP 1 e 2, de 18 e 19 de fevereiro, respectivamente, versam sobre o assunto. De acordo com estas Resoluções, o Projeto Pedagógico deve garantir 400 (quatrocentas) horas de uma prática que se traduz em *procedimentos de observação e reflexão, visando a atuação em situações contextualizadas, com registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema [...]. [a prática docente] poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos computador e vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações si-*

muladoras e estudo de casos (Resolução 1, Art. 13., §1º e §2º).

No Projeto Pedagógico dos Cursos de Letras Estrangeiras da UFSC, a prática está inserida no âmbito das mais diversas disciplinas, com horas/aula e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas. Transcendendo a sala de aula e permeando toda a formação do licenciado e do bacharel, a inter-relação preconizada permitirá tanto a aplicação e/ou transformação do componente teórico em prática, como a construção do conhecimento alicerçada na reflexão sobre a realidade, principalmente educacional.

Dando seqüência ao nosso projeto, a organização curricular apresenta a distribuição de disciplinas por fase que são comuns a todas as cinco línguas até a 4^a fase, com exceção das disciplinas de Línguas Estrangeiras que são ministradas nos idiomas oferecidos pelo departamento, dependendo da opção feita pelo estudante no vestibular, a saber: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. A partir da 5^a fase, o estudante seguirá disciplinas específicas que lhe darão a formação em licenciatura ou bacharelado. Algumas disciplinas serão oferecidas conjuntamente (licenciatura e bacharelado) em função do número reduzido de professores do DLLE.

As disciplinas deste currículo são de hora/aula de 50 minutos, organizadas em múltiplos de 18 (18 semanas letivas semestrais), com a carga horária correspondendo a 1 crédito.

NÚCLEO COMUM: LICENCIATURA E BACHARELADO

1^a FASE

Disciplina

Introdução aos Estudos da Linguagem

Introdução à Lingüística Aplicada

Introdução ao Estudo da Narrativa

Introdução aos Estudos de Tradução

Língua Estrangeira I

2^a FASE

Disciplina

Língua Estrangeira II

Literatura Ocidental I

Estudos Lingüísticos I

Introdução ao Estudo do Texto Poético e Dramático

3^a FASE

Disciplina

- Língua Estrangeira III
- Estudos Lingüísticos II
- Estudos da Tradução I
- Lingüística Aplicada I

4^a FASE²

Disciplina

- Língua Estrangeira IV
- Psicologia da Educação
- Estudos da Tradução II
- Pesquisa em Letras Estrangeiras I
- Seminários de Pesquisa em Ensino

HABILITAÇÃO: BACHARELADO

5^a FASE

Disciplina

- Língua Estrangeira V
- Literatura Estrangeira I
- Optativa
- Optativa

6^a FASE

Disciplina

- Língua Estrangeira VI
- Literatura Estrangeira II
- Pesquisa em Letras Estrangeiras II
- Optativa

7^a FASE

Disciplina

- Língua Estrangeira VII
- Literatura Estrangeira III
- TCC I
- Optativa

8^a FASE

Disciplina

- Optativa

TCC II
Literatura Estrangeira IV

Total de h/a do BACHARELADO: 3012 h/a

(carga geral obrigatória de h/a do Bacharelado segundo a Legislação:
2880 h/a)

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

5^a FASE

Disciplina

Língua Estrangeira V
Literatura Estrangeira I
Metodologia do Ensino
Didática

6^a FASE

Disciplina

Língua Estrangeira VI
Literatura Estrangeira II
Lingüística Aplicada II
Organização Escolar
Estágio Supervisionado I

7^a FASE

Disciplina

Língua Estrangeira VII
Literatura Estrangeira III
Produção textual acadêmica em LE
Estágio Supervisionado II

8^a FASE

Disciplina

Estágio Supervisionado III
Optativa
Literatura Estrangeira IV

Total de h/a da LICENCIATURA: 3390h/a

(carga geral obrigatória de h/a da Licenciatura segundo a Legislação:
3360 h/a)

Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com os parâmetros da produção acadêmica, este constitui-se do tratamento escrito, de maneira descritiva e analítica, de um assunto relacionado aos conhecimentos adquiridos durante sua formação. O trabalho deve demonstrar que o aluno é capaz de desenvolver e apresentar um trabalho acadêmico, contendo uma reflexão articulada do assunto escolhido, oferecendo à comunidade acadêmica o registro permanente de dados que poderão ser norteadores de futuros projetos de estudo.

Tradicionalmente, os TCCs seguem normas de padronização especificadas pelos respectivos cursos, de acordo com normas científicas de padronização nacionais e internacionais. O TCC é pré-requisito fundamental para a integralização curricular do bacharelado em Letras Estrangeiras.

A avaliação do Projeto Pedagógico, a ser implementada pelo colegiado do Curso de Letras Estrangeiras, deve levar em conta aspectos qualitativos e quantitativos e ser aplicada como um processo formal de acompanhamento imparcial, contínuo, dinâmico, e cumulativo, com a participação efetiva dos segmentos envolvidos, devendo, de acordo com o preconizado no Parecer N° CNE/CES 492/2001, pautar-se:

- Pela coerência entre as técnicas e instrumentos de avaliação discente e o projeto pedagógico – na forma das características de cada Curso, explicitadas nos objetivos, no elenco de competências e habilidades a serem desenvolvidas, nos requisitos a serem cumpridos e no perfil desejado do formando.
- Por uma orientação acadêmica individualizada, que contemple e valorize a diversidade de aptidões e competências, na formação de indivíduos transformadores.
- Pela implementação de técnicas e instrumentos diversificados de avaliação interna, que possibilite uma análise contínua do Curso e, consequentemente, seu aprimoramento.
- Pela disposição permanente em participar do processo de avaliação realizado pelos órgãos competentes.

Esta avaliação será realizada por comissão designada semestralmente pela coordenação do Curso de Letras Estrangeiras, composta pelos coordenadores de cada uma das áreas (línguas estrangeiras oferecidas pelo departamento). Cada coordenador contará com a contribuição de

mais um colega de sua área. Os resultados serão apresentados ao colegiado do departamento que avaliará e realizará eventuais alterações curriculares que se fizerem necessárias. Os critérios começarão a ser definidos a partir do momento em que for possível determinar as urgências e necessidades que garantam a plena flexibilização curricular, reforçando e assegurando a integração vertical e horizontal, bem como as articulações entre ensino, pesquisa e extensão, condição fundamental para a existência de um curso de graduação de qualidade.

Notas

1. Essas noções firmam-se na perspectiva sócio-semiótica do Prof. Emérito M. A. K Halliday, desenvolvida a partir dos anos 70 até a presente data. Um clássico atualmente é o seu livro *Language as social semiotic*, de 1978.
2. As três primeiras fases já foram efetivamente implantadas. A 4^a. fase do novo curso acontecerá em 2008.2 e poderá haver algumas alterações.

Referências

Halliday, Michael Alexander Kirkwood. *Language as social semiotic: the social interpretation of language and meaning*. London: E. Arnold, 1978.

Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>>.

Resolução CNE/CP 1/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em <www.mec.gov.br/cne/pdf/CP012002.pdf>.

Parecer CNE/CES 1363/2001. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1363.pdf>>.

Resolução CNE/ CP 2/2002 Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em <www.mec.gov.br/cne/pdf/CP022002.pdf>.

Parecer CNE/CES 492, de 3 de abril de 2001, que trata das "Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras". Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CES492.pdf>>.